



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 169 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO (À) SERVIDOR (A) MARILDO  
RODRIGUES FERRAZ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao (à) servidor (a) **Marildo Rodrigues Ferraz**, Calceteiro, matrícula nº 3450-9, a contar de 15/02/2017 até 17/03/2017, referente ao período aquisitivo de 16/06/2015 a 15/06/2016.

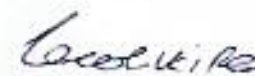
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração



Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

Em,     /     /